



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS DE Nº 01/2025**  
**Convênio nº 868145/2018**

A Superintendente da **ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e com amparo na Portaria Interministerial nº 424, de 30 de Dezembro de 2016 com as devidas alterações feitas pela Portaria Interministerial nº 558, de 10 de Outubro de 2019 e com amparo na Portaria conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, DE 30 DE AGOSTO DE 2023, que prevê, em seus artigos 8º e 58, tendo em vista o julgamento e classificação das propostas comerciais e documentos de habilitação, pela Comissão de Contratação da Associação Obras Sociais Irmã Dulce, designada pela Resolução nº 59/2024, de 07.10.2024, com o resultado referendado pela Assessoria Jurídica, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento de **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS DE Nº 01/2025**, destinado à aquisição de **equipamentos hospitalares (Carro de emergência e Geladeira/Refrigerador)**, por meio do Convênio nº 868145/2018, referente ao Processo nº [25000.078985/2018-47](#), firmado com o Ministério da Saúde, e **ADJUDICAR** o objeto da referida Cotação à empresa **POLYMED METALÚRGICA INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº: **03.247.233/0001-81**, referente ao **ITEM I (CARRO DE EMERGÊNCIA)**, pelo valor unitário de **R\$ 2.860,00 (dois mil oitocentos e sessenta reais)**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Quanto ao item II (Geladeira/Refrigerador) da Cotação Prévia em exame, devem ser adotadas as providências sugeridas pela assessoria jurídica.

Publique-se e Encaminhe-se ao Escritório de Gerenciamento de Projetos, para as providências cabíveis.

E após o aceite do Ministério da Saúde, Lavre-se o contrato com a empresa vencedora.

Salvador, Bahia, 09 de maio de 2025.

 **Sérgio Lopes**  
Assessor Corporativo

**Maria Rita de Souza Britto Lopes Pontes**  
**SUPERINTENDENTE**